



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 65.661,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e um Reais), para realização de despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde, conforme portarias GM/MS nºs 6.291/2024 e 6.318/2024, Bloco estruturação, fortalecimento do sistema nacional de vigilância em saúde, parcelas únicas.

Órgão	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Rubrica	FR	Valor
09.001	10	305	107	2.239	4.4.90.52.00.00.00	1.601	65.661,00

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, o excesso de arrecadação na fonte de recurso: 601- Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, referente as portarias GM/MS nºs 6.291/2024 e 6.318/2024, Bloco estruturação, fortalecimento do sistema nacional de vigilância em saúde, parcelas únicas.

Art. 3º. As disposições da presente Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento, vigentes para o presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.



GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 13 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 66/2025

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores:

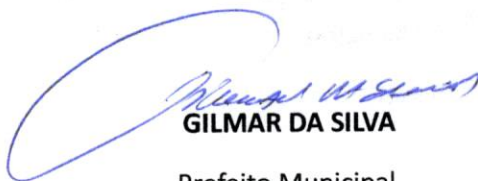
Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 66/2025, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 65.661,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais), com a finalidade de viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados aos estabelecimentos de saúde do município.

Os recursos têm origem em transferências do Governo Federal, por meio das portarias GM/MS nº 6.291/2024 e nº 6.318/2024, vinculadas ao Bloco de Estruturação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e serão repassados em parcela única, conforme previsto.

A abertura do presente crédito adicional especial se faz necessária para viabilizar a correta aplicação dos recursos federais, observando-se os princípios legais e orçamentários, e promovendo o fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde.

Dessa forma, diante da relevância da matéria e da necessidade de adequação orçamentária para o cumprimento das finalidades previstas, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br